**VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 105/XIV**

**Saudação às pessoas com deficiência: pelo direito à diferença**

Todos os cidadãos e cidadãs são iguais perante a lei. Este princípio constitucional corrobora um Estado e um ambiente social e político que assenta no princípio basilar da igualdade. Igualdade esta que requer equidade no tratamento dos seus cidadãos, partindo da tomada de consciência de que nem todas as pessoas nascem nas mesmas condições: de circunstâncias (*e*.*g*., os recursos, o acesso ao conhecimento e informação e − aqui em particular − a deficiência); de oportunidades (*e*.*g*., assimetrias sociais, económicas e também políticas); e de direitos (*e*.*g*., imigrantes, minorias étnicas e população LGBTQIA+).

Por ocasião do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e do Dia Nacional das Pessoas com Deficiência, celebrados nos respetivos dias 03 e 9 de dezembro, saudamos o direito à diferença e o direito à expressão desta diferença como ferramenta de resistência contra o estigma, a exclusão, o silenciamento e a invisibilização a que todas as pessoas não abrangidas pelas definições dominantes de “normalidade” são e estão sujeitas.

Portugal ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência mas encontra-se longe de acompanhar as medidas para uma efetiva inclusão de todas as pessoas com deficiência. Há um enquadramento legal que protege estas pessoas mas as mesmas continuam a ser objeto de discriminação capacitista, que as nivela a partir de uma ideia generalizada de capacidade funcional que não corresponde necessariamente a uma cultura democrática de cidadania independente.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda as pessoas com deficiência, comprometendo-se a contribuir para um país e um Estado mais proativo no combate às desigualdades e mais eficaz na normalização do direito à diferença.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2019

**Joacine Katar Moreira**

**DURP do LIVRE**